



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.798 de 1º de março de 2001.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO O ILMO. SR. RICARDO OTTOBONI E SUA ESPOSA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO a visita que farão ao nosso Município no dia 02 de março de 2001, o Ilmo. Sr. Ricardo Ottoboni e esposa, residentes na Itália,

CONSIDERANDO a importância de sua visita a nossa cidade, uma vez que Barra Bonita também foi colonizada por imigrantes italianos, e o respeito e consideração de nossa comunidade à tradicional família Ottoboni, e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município o Sr. Ricardo Ottoboni e sua esposa Linda Ottoboni, durante a permanência neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de março de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Guiralde*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete